

A CONSTITUIÇÃO DA FAMÍLIA NO ISLAMISMO E NO CATOLICISMO DA INDONÉSIA

PROF. DR. LUIZ ALENCAR LIBÓRIO*

Resumo

O autor faz uma comparação das semelhanças e diferenças doutrinárias entre o Islamismo e o Catolicismo, na Indonésia, no que concerne à constituição da família islâmica e católica. Faz também um breve paralelo sobre a celebração do matrimônio na cultura javanesa (islâmica) e na cultura brasileira (católica), visando um maior conhecimento de ambas as religiões (Islamismo e Catolicismo), em sua práxis ético-religiosa, em vista de um maior e mais profundo diálogo franco entre essas duas grandes religiões monoteístas, na construção da justiça e da paz entre as nações.

Palavras-chave: práxis ético-religiosa, cultura javanesa e brasileira, matrimônio e família.

THE CONSTITUTION OF THE FAMILY IN ISLAMISM AND CATHOLICISM IN INDONESIA

Abstract

The author makes a comparison of the doctrinal similarities and differences between Islamism and Catholicism, in Indonesia, regarding the constitution of the Islamic and Catholic family. He also makes a brief parallel on the celebration of matrimony in Javanese culture (Islamic) and in Brazilian culture (Catholic), with a view to achieving a greater understanding of both religions (Islamism e Catholicism), in their ethical and religious praxis. The aim is to open a wider and deeper dialogue which is frank between these two great monotheist religions in order to construct a system of justice and peace among nations.

Key-words: Ethical and religious praxis, Javanese and Brazilian culture, matrimony and family.

* Doutor em Psicologia da Família pela Pontifícia Universidade Salesiana de Roma e Professor do Departamento de Teologia e Ciências da Religião da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) e do Instituto Franciscano de Teologia de Olinda (IFTO). E-mail: laliborio@aol.com

Introdução

Antes de se falar da constituição (matrimônio) de ambos os tipos de família (islâmico e católico), vejamos um pouco algumas semelhanças e diferenças culturais e morais entre essas duas tradições religiosas, na Indonésia.

Certamente, há muitas semelhanças e diferenças entre estes dois tipos de famílias, dependendo da cosmovisão e das Escrituras Sagradas (Alcorão/Suna – Bíblia/Tradição) que guiam as pessoas da mais numerosa nação islâmica do mundo (Indonésia), com 95,0% de islâmicos (maioria de sunitas) e somente 3,0% de católicos.

As semelhanças e diferenças culturais e morais entre essas duas religiões (Islamismo–Catolicismo) têm como subsolo profundo o Alcorão e a Bíblia, livros sagrados do Islamismo e do Catolicismo respectivamente.

Ambas as religiões podem se fortificar mutuamente nos pontos que lhes são comuns e aprender uma da outra no que concerne às diferenças, buscando uma maior compreensão mútua, visando a fundamentar um diálogo ecumênico, na busca que os fiéis fazem de uma maior realização como seres religiosos.

Nos tempos atuais, a crescente expansão islâmica e noticiário sobre o Islão no mundo todo têm exigido um maior e mais profundo conhecimento do Islamismo com sua tenacidade, colocando-se assim as bases para um diálogo aberto e franco entre o Catolicismo e o mundo e a cultura islâmicos.

Para que esse maior entendimento do Islão aconteça, nada melhor do que refletir sobre a constituição da família nesses dois mundos (islâmico-católico), com suas semelhanças e diferenças, ao nível cultural, moral e religioso.

Para isso, esse artigo está dividido em: 1) Semelhanças e diferenças doutrinárias na constituição da família no Islamismo e

no Catolicismo; 2) A cerimônia de casamento na cultura javanesa (Islamismo) e na cultura brasileira (Catolicismo).

1 Semelhanças e diferenças doutrinais na constituição da família no Islamismo e no Catolicismo

As Sagradas Escrituras (Bíblia e Alcorão) são as raízes para a fé monoteísta do Judaísmo, Cristianismo (Catolicismo) e Islamismo (mormente o Alcorão), tendo as famílias islâmicas (Java) e católicas (Java-Brasil) algumas *semelhanças e diferenças* em sua constituição e dinâmica interna e externa, eivadas da cultura asiática (Islamismo-Catolicismo Indonésiano) e ocidental (Catolicismo brasileiro), como se verá a seguir.

1.1 Algumas semelhanças entre o Islão e o Catolicismo relativas ao matrimônio e à família¹

- a) No que concerne à *preparação para casamento*, tanto a religião islâmica (Java) quanto a católica (Java-Brasil) admitem a importância da preparação pessoal, legal e religiosa ao casamento, havendo as seguintes exigências em ambos os credos:
 - o conhecimento mútuo;
 - ausência de todos os impedimentos;
 - o casamento misto é permitido, mas diferentemente para o Islã e Catolicismo²;
 - respeito pelas Leis e Religiões dos cônjuges;
 - capacidade financeira e psicológica para se casar com alguém.
- b) No que diz respeito às condições necessárias para um *casamento válido*, tanto o Islamismo quanto o Catolicismo têm prescrições semelhantes, a saber:

- a lei islâmica prescreve os impedimentos sem qualquer possibilidade de conceder uma dispensa. O novo Código de Direito Canônico católico distingue dois tipos de impedimentos: *impedimentos dirimentes em geral* e *impedimentos dirimentes em especial*, permitindo algumas possibilidades de dispensa;
o *impedimento dirimente* torna a pessoa *inábil* para contrair *validamente* o matrimônio, consistindo em proibições legais, baseadas em circunstâncias pessoais de *caráter objetivo*, que constituem um obstáculo à celebração *válida* do matrimônio (votos religiosos, consagüineidade, etc.)³;
- para os cônjuges católicos, deve haver um cuidado pastoral antes da celebração de matrimônio⁴;
- deve haver para ambas as religiões o livre consentimento de ambos os cônjuges⁵;
- deve haver o Termo de Casamento (documento) e a presença de pelo menos duas testemunhas, simbolizando a presença da sociedade inteira que reconhece e aceita a união dos noivos, que se tornam esposo e esposa, já que são membros de pleno direito dessa mesma sociedade que os admite como uma nova família, berço dessa sociedade⁶;
- o matrimônio deve durar para ambas as religiões por ter um caráter social muito forte: Não é um mero caso amoroso, negócio (“affair”), mas deve ser reconhecido e apoiado pela sociedade como um todo para que se torne forte esse vínculo contraído diante da sociedade e que é importante para a sua estabilidade já que as famílias são as suas raízes mais profundas.

- c) O aspecto social do matrimônio é muito enfatizado pelo Islã e Catolicismo se verá a seguir:
- o Islã e Catolicismo recomendam para convidar, o mais possível, muitos parentes e vizinhos para o banquete de casamento, porque a celebração do matrimônio é essencialmente também um acontecimento (“happening”) social;
 - para o Islã e Catolicismo, a festa de casamento pode ser muito simples e curta, mas os parentes, vizinhos e convidados devem vir de boa vontade e cumprimentar afetuosamente ambos os cônjuges nos moldes da fraternidade e solidariedade dos fiéis dessas duas religiões monoteístas;
 - o noivo tem que procurar uma noiva não por sua beleza ou status social, mas por causa de sua piedade e religião. Somente tal mulher poderia dar descanso, paz, amor e ter misericórdia, conduzindo-o à felicidade e santificação (Maomé);
 - o matrimônio não é recomendado para quem não é capaz de vivê-lo ao nível financeiro e psicológico;
 - o casamento não é permitido para aqueles que só querem prejudicar o seu cônjuge;
 - o matrimônio é legal e serve para satisfazer as necessidades sexuais da pessoa e gerar filhos legítimos e sadios.
- d) Em relação à *natureza do matrimônio*, há algumas semelhanças entre o Islamismo e Catolicismo, a saber:
- para ambas as religiões, a união conjugal é uma comunidade estável de vida para legalização de relações sexuais e procriação;
 - nas recém-constituídas famílias islâmicas e católicas, deve haver os seguintes propósitos: paz, harmonia, respeito, amor e outras virtudes;

- as esposas são dominadas pelos maridos, de modo mais direto no Islamismo e, às vezes, de modo indireto no Catolicismo (a questão da cultura machista e da família patriarcal), sofrendo as mulheres muita injustiça, tornando-se elas quase sempre mártires e heroínas dos seus lares, havendo também um certo costume, no Brasil, de os maridos abandonarem suas famílias por outras mulheres, principalmente nas classes economicamente mais pobres;
 - o casamento é um caminho para felicidade, solidariedade e santificação, evitando e destruindo a solidão do ser humana;
 - não deve haver nenhuma pressão sobre os cônjuges para o contrato e celebração do matrimônio.
- e) Em se tratando da *moralidade matrimonial e familiar*, o Islamismo e o Catolicismo têm as seguintes semelhanças:
- ambas as religiões aconselham a monogamia; o Islão tolera, mas o Catolicismo proíbe a poligamia e a poliandria (Islão-Catolicismo);
 - os pais devem exercer a paternidade responsável e educar os seus filhos com respeito sem jamais violentá-los;
 - ambas as religiões rejeitam o aborto e toleram o divórcio⁷;
 - ambas as religiões promovem a vida e a educação religiosa (o Islamismo com mais ênfase);
 - a infidelidade entre os cônjuges é algo muito cruel e destrói as famílias;
 - o matrimônio é um meio para preservar e propagar o gênero humano: é como um - culto de adoração a Deus;

- um casal sem filhos é também um valor para ambas as religiões.

1.2 Diferenças entre o Islamismo e o Catolicismo relativas ao matrimônio e à família

- a) As diferenças relativas à *preparação para casamento* e à celebração dos *matrimônios mistos* são as seguintes:
- num muçulmano pode-se casar com mulheres cristãs ou judias, mas uma mulher muçulmana nunca pode se casar com homem não-muçulmano, somente com um muçulmano;
 - nenhuma dispensa é concedida a um islâmico ou islâmica para se casar com um pagão ou pagã.
 - o Direito Canônico da Igreja Católica prescreve a mesma proibição para homens e mulheres, a não ser que uma dispensa seja dada: *Nenhum católico pode realizar um casamento válido com uma pessoa não batizada sem a dispensa dada pela Igreja*⁸;
 - o casamento entre uma mulher muçulmana e um homem católico nunca será válido para a Lei islâmica, mesmo que a Igreja Católica tenha dado a dispensa;
 - a noiva tem de dar o dote ao seu marido.

Por isso o casamento misto entre islâmicos e católicos é um problema pastoral fundamental para ambas as religiões, expondo-se esses casais ao perigo de serem isolados, abandonado por ambas as comunidades (islâmica e católica).

Pastoralmente, esses casais necessitam de maior atenção e ajuda da comunidade para que seus casamentos possam durar e ser realizadores.

b) No que concerne às condições necessárias para a *validade do matrimônio*, as diferenças são as seguintes:

- de acordo com Islão, o matrimônio se realiza com o consentimento do noivo e o do guardião da noiva; o silêncio da noiva pode ser interpretado como aprovação.

Por isso, no Islamismo, realmente não há livre consentimento da noiva. No Catolicismo, é necessário que a noiva livre e claramente (em voz alta) aprove a união matrimonial que se realiza entre ela e o seu futuro esposo.

- no Islamismo, o casamento clandestino é rejeitado e a presença de um chefe religioso (padre, pastor, imane) não é considerada importante pela Lei Islâmica; no Catolicismo, o casamento religioso só é válido com a presença de um padre⁹, embora os verdadeiros ministros do sacramento do matrimônio sejam os noivos;
- o Islamismo não obriga ambos os esposos a estarem presentes à cerimônia do casamento, sendo alguém, por procuração, substituto deles para dar o consentimento matrimonial;
- no Islamismo, o casamento para ser válido deve ter essas outras condições: livre dos impedimentos, o dote, a cerimônia e a festa, os direitos e deveres para ambos os esposos;
- há, no Islamismo, divórcio, recasamento e também a reconciliação.

c) Em relação ao *aspecto social do casamento* no Islamismo e Catolicismo, as diferenças são as seguintes:

- no Islamismo, é muito enfatizada a *dimensão social* matrimônio, enquanto, no Catolicismo, a dimensão

social é importante, mas também a *dimensão teológica*: o casal simboliza, visibiliza e atualiza, nesse mundo, o amor intratrinitário de Deus pela humanidade e o amor de Cristo por sua Igreja, embora poucos casais conheçam essa dimensão de profundidade do sacramento do matrimônio cristão;

- no Catolicismo, a festa do casamento, em geral, é muito longa e não tão simples, faltando quase sempre a dimensão religiosa profunda de pertença à família católica (a Igreja).
- na festa islâmica do casamento, a cerimônia e a festa social são necessárias.

d) No que diz respeito à natureza do casamento, há algumas diferenças entre Islamismo e Catolicismo, a saber:

- a procriação é importante par ambas as religiões, mas o Catolicismo vê a procriação como uma co-criação com Deus, sendo o homem e a mulher as mãos de Deus em nossos dias;
- para o Islão, a paz, a harmonia e o amor não são essenciais à natureza de matrimônio, enquanto, para o Catolicismo, o casamento e a família são antes de tudo uma comunidade de amor e vida, pertencendo o amor conjugal à profunda natureza do matrimônio cristão; o casamento cristão é realmente uma *aliança* entre Deus e o seu povo, através dos esposos cristãos que se amam mutuamente na mesma fé, vivendo uma grande fidelidade amorosa e monogâmica;
- a base de um casamento não é somente o “contrato” (Islamismo), mas a “aliança de amor e vida” (Catolicismo) com os direitos e responsabilidades

(procriação, manutenção do lar, educação dos filhos), mutualidade e reciprocidade do amor conjugal, exigindo a *verdadeira igualdade*.

No Islamismo, não há a verdadeira eqüidade entre marido e mulher, já que uma verdadeira eqüidade exige mutualidade e reciprocidade que faltam na concepção e constituição da família islâmica, na qual geralmente o marido tem uma forte ascendência ou mesmo domínio sobre a mulher ou as mulheres.

- e) Em relação à *moral matrimonial e familiar*, há algumas diferenças entre Islamismo e Catolicismo:
- no Islão, o matrimônio tem a importante função de evitar o pecado sexual e o adultério, sendo os jovens estimulados a terem continência antes do casamento, não sendo isso muito estimulado em nossa cultura brasileira machista que valoriza as relações sexuais na adolescência e juventude;
 - na família islâmica, deve haver justiça, paz e misericórdia porque o casamento é o caminho para a felicidade e a santificação como Deus quer; isso, apesar de ser doutrina no Catolicismo, pouca gente sabe e vive as dimensões acima colocadas pelo Islamismo;
 - no que diz respeito à *monogamia* e a estabilidade conjugal, Cristo foi muito claro no que concerne ao adultério: "...Os dois são *uma* só carne... O que Deus uniu, o homem não o separe"¹⁰. A verdadeira aliança tem somente dois pólos: Deus e a humanidade, Cristo e a Igreja, marido e *uma* mulher. Para os Islamismo, o homem pode ter até quatro mulheres, embora o Islamismo hoje não estimule mais a poligamia. A mulher islâmica, no entanto, só pode ter um marido;

- a dominação do marido sobre a mulher (a família patriarcal brasileira) interfere na educação das crianças que geralmente se submetem aos pais e a Alá;
- para o Catolicismo, o respeito pela vida, também no embrião, não permite o abortamento. No que diz respeito ao divórcio, a Igreja Católica não o permite, tolerando-o menos que o Islamismo¹¹;
- na Indonésia o Islamismo, em tempos atrás, daria direito ao marido de requerer o divórcio, dependendo das leis do Estado islâmico; hoje, a situação, aos poucos, está-se tornando melhor para a mulher islâmica;
- a educação católica das crianças, no Ocidente, está em crise. Talvez a família islâmica seja mais fiel e pertinaz na transmissão de seus valores familiares que as famílias católicas; a submissão a Alá, no Islamismo, é algo muito forte e marca a sua cultura;
- no Islão, a poligamia (quatro mulheres) é algo ainda permitido e tolerado, no Catolicismo, a poligamia é algo, às vezes, silenciosa e dolorosamente tolerado ou mesmo suportado, sofrendo muito as mulheres com isso, destruindo o lar e tornando os filhos ainda mais infelizes;
- se uma mulher é estéril, no Islamismo, o marido pode procurar outra mulher que seja fecunda; no Cristianismo, isso não é permitido.
- no Islamismo, o casamento está intimamente ligado à religião e aos valores espirituais, afirmando que não há nenhum casamento feito fora das leis ou crenças das respectivas religiões envolvidas (a do noivo e a da noiva).

- no Islamismo, geralmente, o divórcio é requerido pelo marido, e a mulher freqüentemente, tem pouca importância tanto no ato do divórcio quanto na cerimônia de casamento.

2 A cerimônia de casamento na cultura javanesa (Islamismo) e na cultura brasileira (Catolicismo).

Nesta parte, ter-se-á uma breve comparação da celebração do casamento no Islamismo (Java) e no Catolicismo (Java-Brasil)¹², havendo dois temas abordados: 1) o conceito original javanês de matrimônio e 2) a cerimônia do casamento na cultura javanesa (Islamismo) e na cultura brasileira (Catolicismo).

2.1 O conceito original javanês de matrimônio

Diferentemente da família javanesa que tem a sua *harmonia familiar* baseada mais no apoio da família extensa, na proteção dos espíritos dos ancestrais, na ordem cósmica e numa certa magia e sortilégios, a família brasileira tem a sua *harmonia* mais fundada na intimidade, paixão, sentimentalismo e romantismo do casal, contando cada vez menos com a influência da família ampliada, das crenças mágicas e da fé.

Segundo o conceito original javanês do casamento, o cosmos inteiro é envolvido nas núpcias. O casamento não é apenas a união de duas pessoas, ele inclui também a família e os parentes, a sociedade e os seres sobrenaturais. O casamento não só significa a construção de uma família nova e auto-suficiente, mas implica também o ingresso da noiva e do noivo na família ampliada do parceiro.

O noivo torna-se um membro da família da sua noiva, e assim a noiva da família do marido. Dessa forma, cada um deles

também será responsável pelo bem-estar da família do parceiro. Na relação javanesa o genro/a nora entram na posição de um filho verdadeiro que tem a responsabilidade dos pais.

O casamento produz também uma nova relação, ou seja a ligação entre a família da noiva com a família do noivo, juntamente com as relações já existentes. Na língua javanesa, há um inteiro grupo de palavras para manifestar estas novas relações. A relação entre os pais do casal é expressa com a palavra *besan*.

Por ocasião de algum trabalho a ser feito, por exemplo preparar cerimônias ou celebrações (núpcias, circuncisões, funerais), põe-se em prática a nova relação.

O envolvimento de *elementos sobrenaturais* é muito forte no momento do casamento. Os noivos não pedem apoio só aos seus pais ou aos anciãos, mas também aos espíritos de seus antepassados.

Antes do casamento, os noivos devem visitar os túmulos dos membros da família e dos parentes já falecidos. Essa obrigação manifesta uma espécie de promessa de continuação da linha dos descendentes e de atenção ao bom nome dos antepassados.

Para garantir o bom andamento das núpcias, é necessário evitar as interferências dos maus espíritos dando a eles pequenos presentes.

Essas ofertas tornam-se uma obrigação séria para os casamentos correntemente proibidos. As núpcias entre um homem e uma mulher podem atrair castigos desconhecidos, tendo-se de levar em conta a data de nascimento de ambos os cônjuges, segundo o calendário javanês.

Mas, apesar disso, um tal casamento poderá ter lugar se antes for realizado um *s/amet an* (um banquete cerimonial para pedir aos seres sobrenaturais a paz e a salvação) para proteger o casal contra a ameaça do castigo. Se, após a realização de um casamento, descobrir-se que a data do mesmo estava errada, os

noivos deverão repetir o casamento através de um *s/ametán*. Na opinião dos javaneses, mostrar-se indiferentes à influência dos seres sobrenaturais, será causa de um casamento infeliz.

Na sociedade javanesa, a pessoa casada passa a ser considerada adulta. Como um adulto será envolvido inteiramente na vida social. Nesse sentido o casamento é também uma iniciação: uma criança se torna um adulto. O casamento é, portanto, um ritual social porque a sociedade recebe dois novos membros adultos.

O envolvimento da sociedade é simbolizado pela presença dos anciãos que pronunciam seus discursos, e pelo chefe da aldeia que dá oficialmente as boas vindas ao “nascimento” desses novos adultos.

Objetivo do casamento javanês é o bem-estar do casal e da família. O bem-estar do casal é simbolizado pelo firmamento, como um símbolo do homem, e pela terra, como um símbolo da mulher, muito semelhante ao sincretismo religioso dos sudaneses que vieram ao Brasil que têm Obatalá (ou Orixalá) como o firmamento (representando o homem) que se casa com Odudua (a terra), representando a mulher, da qual nascem Aganju (a terra firme) e Iemanjá (a água) e dela os outros orixás¹³.

Hoje, na Indonésia, para expressar essa união do firmamento com a terra há uma expressão moderna que diz: “unidos como *mimie mintuna*” (duas espécies de peixes que estão sempre juntos) ou “estar um diante do outro como o céu e a terra”.

O ideal de um casamento javanês é a união forte do marido e de sua mulher para sempre. O bem-estar do casal é entendido também no sentido econômico. O conforto econômico é utilizado para medir o sucesso de um casamento. As duas pessoas que se casaram já alcançaram entre si uma harmonia (*wis dadi jodone*), assim que o seu casamento é vantajoso.

Ao contrário, se o casal está sempre brigando e não tem sucesso, então o povo javanês diz: “Este marido e esta mulher ainda não têm harmonia”. São considerados não idôneos a formarem um casal. Para alcançar essa idoneidade, pedem ajuda à força cósmica, através de um banquete cerimonial (o *s/ametani*). É possível que a falta de harmonia seja causada pelas datas de nascimento dos dois, que não combinam entre si.

A felicidade, na relação entre marido e mulher, e também o bem-estar econômico não podem ser completos sem uma prole. E chega-se até a considerar falido um casamento que não seja abençoado pela chegada de uma criança. A ausência de crianças é, muitas vezes, a causa do divórcio.

A presença de crianças é considerada como a fonte do calor na família. Portanto, se um casal não tem crianças, a sua família é considerada solitária, vazia e incompleta. Tudo o que se faz na família torna-se insignificante. As pessoas casadas, em Java, trabalham antes de mais nada, não para si mesmas, mas para o futuro de suas crianças.

As crianças são muito importantes para o futuro da família. A criança é o centro e o coração da família javanesa e o marido e a mulher dedicam muito mais atenção às suas crianças que a qualquer outra coisa.

No Brasil, em pesquisa realizada recentemente, também se constatou que, apesar do fardo econômico que uma criança traz, 85,6% dos pais entrevistados consideram a vinda da criança como tendo influenciado *muito* e *bastante* a felicidade conjugal, sendo a criança, em geral, também vista como um dom para a família¹⁴.

Esse ponto de vista da fecundidade influencia a relação entre marido e mulher, e essa relação é funcional na sociedade javanesa. Isso significa que a relação não se concentra no desejo de tornar mais íntima sua relação, mas de chegar a uma justa

distribuição das tarefas dentro da família.

Uma família, portanto, é considerada boa na sociedade javanesa se o marido e a mulher podem cumprir bem seus papéis. O marido se preocupa com as necessidades de sua família e a mulher cumpre todas as suas obrigações como responsável do lar. Em todas as questões que dizem respeito à família, os dois se completam um com o outro, mas o fazem cada um a seu modo, cuidando, ao realizar suas tarefas, que não haja nenhuma prevaricação de um sobre o outro.

Um antropólogo americano, Jay, observou que o sucesso de uma família depende mais de uma boa distribuição das tarefas entre marido e mulher, com uma sobreposição mínima, do que da instauração de uma boa amizade. Tendem a evitar a solidariedade, dando assim a impressão de que a relação entre marido e mulher seja menos afetuosa, menos livre e não íntima.

Comparado aos casais do Ocidente, o casal javanês é menos romântico. Segundo Hildred Geertz, o casal javanês teria até mesmo a tendência a evitar uma ligação emotiva. Mas, se o carinho físico não é claramente visível, não se pode, por isso, dizer que o amor entre eles seja menor. Não gostam de nenhum tipo de manifestação de amor em público. Ainda hoje os javaneses têm essa tendência. Um abraço ou um beijo em público é considerado indecente (*saru*), diferenciando-se bastante da família brasileira que é muito afetiva também publicamente.

Apesar de o número de divórcios em Java ser elevado, assim mesmo para as pessoas o casamento ideal é o monogâmico e indissolúvel. O casamento monogâmico e ideal exprime-se com um determinado número de palavras e em contos populares, muitas vezes utilizados ainda na cerimônia de núpcias.

Marido e mulher são chamados *garwa*, que significa metade da alma. O marido e a mulher tornam-se parte da vida do parceiro. O casamento dos javaneses deve seguir o exemplo do

casamento entre a deusa Ratih e Kamajaya, cujo amor não pôde ser quebrado¹⁵.

Seu casamento tornou-se o modelo de cada casamento em Java. Todas as dificuldades não puderam destruir sua fidelidade. Geralmente este tipo de instrução é dada durante a cerimônia do casamento no discurso dos anciãos. Há sempre a esperança de que o casamento continuará como um compromisso para toda a vida, como também é o ideal cristão, mesmo num mundo tão mutante como o nosso.

Comparando um pouco o casamento católico, brasileiro com o japonês durante o tempo de *namoro* (“nontoni”: em Java), quase ninguém interfere no relacionamento dos dois, pois é ainda um momento de procura não-séria do futuro cônjuge e, nesse ponto, assemelham-se muito as culturas javanesa e brasileira. No Brasil, o namorado pode dar uma aliança de compromisso à sua namorada no tempo de *namoro*.

O tempo e a celebração do *noivado* (seria uma proposta oral e familiar) já contam com uma participação mais séria da família extensa, especialmente os pais de ambos os noivos que quase não indicam mais os parceiros de casamento, como no tempo de minha avó. É um “*besan*” (relação entre os pais de ambos os noivos) ainda muito frágil.

O presente na cerimônia de *noivado* (“*sosok tukon*”, em Java) é a *aliança* que o noivo dá à sua noiva, em geral, numa festa íntima na presença de familiares e amigos e, se os noivos têm fé, a aliança é abençoada por um sacerdote ou pastor.

A Igreja do Brasil dá uma ou mais palestras para noivos em vista de um melhor conhecimento mútuo o que não adianta muito, pois, quase sempre, ainda é a *paixão* que domina o relacionamento dos dois que já marcaram a data de casamento.

A “despedida de solteiro” (“*midodareni*”, em Java), dias antes do casamento, é feita pelos homens (despedida de solteiro) e pelas mulheres (chá de panela ou cozinha).

O envolvimento com os espíritos dos antepassados não existe, de forma alguma, em nossa cultura, principalmente a visita ao túmulo de antepassados antes de se casarem. A crença de que o casamento não deve ser feito em certos dias (13: azar) e no mês de agosto (causa desgosto) é muito comum entre nós e nisso as duas culturas (javanesa e brasileira) se assemelham. O noivo não pode ver a noiva preparada antes de entrar na igreja ou no cartório, porque isso pode dar má sorte ao casamento.

O adorno do noivo e da noiva não é acompanhado de conselhos (“dukun paes”, em Java), mas é informal ou cheios de brincadeiras ou elogios aos noivos.

Como em Java, os cônjuges acham que um encontrou a metade da alma que lhe faltava (“garwa”) e eles não têm tanto medo do mundo mágico, forças invisíveis sobrenaturais, como em Java (“siraman”: banho purificador divino; “baladewani”: noite de alerta do “midodareni”, “panggih”: moedas misturadas com arroz amarelo etc.).

Portanto, como se pode ver, há muitos pontos comuns entre o casamento javanês, na Indonésia islâmica, e o casamento católico, no Brasil, permanecendo muito de superstição e credulidades, advindos dos ancestrais mais primitivos em ambas as culturas, apesar da presença monoteísta do Islamismo e Catolicismo, durante toda a preparação do casamento e na própria celebração do matrimônio como se verá a seguir.

2.2 A cerimônia do casamento na cultura javanesa e brasileira

Em quase todas as sociedades do mundo, a vida dos seres humanos está dividida em alguns estádios, presentes ao longo do ciclo da vida. Esses estádios têm seus ritos de passagem quais sejam: o nascimento, a infância, a juventude, o casamen-

to, a maturidade, a velhice e a morte.

Na sociedade javanese, os estádios do ciclo vital são articulados com esses três verbos: nascer, casar e morrer. O período de transição de um estágio ao sucessivo é, geralmente, considerado crítico e perigoso. Para superar essa situação crítica e perigosa, celebram-se as tradicionais cerimônias. Os javaneses chamam a cerimônia de *s/ametani* (um banquete cerimonial). O *s/ametani* deve restabelecer a situação que se encontra em desordem na transição de um estágio para outro.

O casamento é um tempo de transição muito importante. Como tempo de transição, o casamento é um tempo crítico. Geralmente, o casamento javanês se realiza em três fases: preparação, cerimônia do casamento, tempo após o casamento.

As três fases são consideradas muito críticas de um ponto de vista mágico. Por esse motivo, serão feitas pequenas ofertas, será organizado um *s/ametani* e o casal fará algumas renúncias, como um dos métodos para afastar o perigo e obter no futuro a felicidade.

Na primeira fase, geralmente, há o momento do *nontoni* (ver): a proposta e o noivado. O *nontoni* tem lugar porque os dois candidatos ao casamento ainda não se conhecem. Casam-se porque seus pais querem casar ele ou ela com o candidato. Se os dois candidatos estiverem de acordo, a família do noivo irá propor o casamento à família da noiva. Sucessivamente será organizado o noivado, para reforçar o vínculo entre os dois candidatos.

Durante a cerimônia de noivado, a família do noivo oferece um presente como preço simbólico: o *sosok tukon*. O significado profundo desse presente é o de acalmar e satisfazer o coração da família da noiva que está “irada” porque a família do noivo vai levar embora a sua filha. Após o noivado, haverá um almoço para fortalecer o sentimento da família entre os dois grupos. Geralmente, por ocasião do noivado estabelece-se o dia das núpcias,

mas, como para os javaneses nem todos os dias são bons para os casamentos, será necessário que um especialista efetue um cálculo exato.

Quando chega o dia do casamento, a casa (ou igreja) onde ritual será realizado é enfeitada com todo o tipo de ornamento. Monta-se um pavilhão decorado com folhas de coqueiro novo. nos dois lados da porta, coloca-se uma decoração feita com banana real (pisang raja), arroz, coco novo e cana de açúcar. Cada elemento tem seu significado.

A parte central das bodas inicia com o banho cerimonial: *siraman*¹⁶, feito no dia antes do casamento. Esse banho deve limpar o casal fisicamente e espiritualmente para poder entrar no sagrado encontro do casamento.

Durante a noite, costuma-se fazer o que chamam de *midodareni*. É a última noite de solteira da noiva, e ela fica na companhia de um grupo de moças que a tratam como uma deusa. Nessa noite, a noiva e o noivo não podem deixar as casas, nem podem adormecer, para não serem atormentados pelas forças invisíveis. A noite do *midodareni* é chamada *ba/adewani* e se deve estar alerta.

A parte mais importante da celebração das bodas é a cerimônia do *panggih* (encontro). Essa cerimônia simboliza a completa união dos dois noivos e de suas famílias. Fazem parte dessa cerimônia os seguintes rituais: o noivo coloca o pé em cima de uma bandeja de canas da Índia, colocada em frente à porta, onde há uma pequena quantidade de arroz fervido em forma de “montanha”.

Ali, em frente à porta, a noiva e a sua família dão as boas vindas ao noivo. Durante o encontro os noivos, jogam-se reciprocamente folhas da palma “sirih”. Depois disso, o noivo põe o pé em cima de um ovo. Para mostrar que o noivo já é considerado um membro da família da noiva, ele entra na casa rompendo um fio que a “fechava”. A recepção simbólica como membro da famí-

lia é reforçada pela sua pesagem (ele é pesado), feita pelo pai da noiva.

Como último elemento do *panggih*, o noivo joga algumas moedas misturadas com arroz amarelo. Toda a série de cerimônias do *panggih* encerra-se com uma refeição compartilhada para demonstrar que as bodas do casal foram reconhecidas pela sagrada ordem do mundo.

O reconhecimento por parte da sagrada ordem do mundo torna-se ainda mais claro, quando as flores, que os noivos haviam trocado entre si, são espalhadas nas encruzilhadas como sinal de que a cerimônia do casamento terminou sem perigos.

Terminadas as cerimônias de casamento por parte da família da noiva, há uma terceira fase chamada *ngunduh mantu*. Essa fase não é absolutamente necessária. O *ngunduh mantu* não é uma repetição da cerimônia de casamento. É um procedimento mais simples.

Um representante da família da noiva confia sua filha à família do noivo. Ele pede que a moça seja educada para se tornar uma boa esposa e uma boa mãe. Pede também que seja perdoada se cometer algum erro, durante esse processo de aprendizagem.

O representante da família recebe a delegação e garante que a noiva se tornará um membro da sua família. Manifesta a esperança de que do casamento entre esses dois jovens nasça uma relação especial entre as duas famílias. Nessa cerimônia do *ngunduh mantu*, um representante da sociedade local declara oficialmente que a noiva se tornou membro de sua sociedade.

A essência do *ngunduh mantu* é, de fato, o pedido por parte da família da noiva de entrar na casa (*ku/anuwun*) e a resposta “bem-vinda!” por parte da família do noivo. A cerimônia tem a ver com a relação. A família da noiva deve ser apresentada à família e aos parentes e aos vizinhos da família do noivo. As duas famílias não são mais estranhas, mas já se tornaram uma grande

família e esse fato deve ser demonstrado ao bairro. O *ngunduh mantu* é também o momento certo para que os dois noivos homenageiem os membros mais anciãos da família do noivo que não puderam estar presentes à cerimônia das bodas na casa da noiva.

No conjunto da cerimônia de bodas, desde a preparação até aos rituais conclusivos, o elemento da harmonia é predominante. O casamento não é algo de pessoal, individual, mas um evento para a família, as relações, a sociedade, e possui também aspectos religiosos e cósmicos.

Qualquer um que participar das bodas deve mostrar essa harmonia e união. Por isso as roupas durante as bodas devem ser feitas de tecido *batik* com os mesmos ornamentos, pelo menos, as roupas vestidas pelos noivos, pelos anciãos e pelos parentes mais próximos. Esse hábito ressalta ainda mais o desejo de enfrentar o futuro com os corações unidos e como uma grande família unida, assim como pode ser visto por qualquer um e pelo cosmo inteiro.

No casamento católico, no Brasil, a “cerimônia do casamento” (contrato: *betrothal*) é celebrada segundo o ritual das Igrejas cristãs que é quase sempre o mesmo com algumas nuances culturais. Após o casamento, os noivos, ao saírem da igreja, recebem uma chuva de arroz que dá sorte ao casal e a noiva joga o seu *bouquet* e quem o pegar casar-se-á brevemente.

Após o casamento, há recepção com salgados e bebidas, ao som de músicas populares e regionais. Depois de tudo, os noivos partem num carro exótico (adornado com papel higiênico, latas, pó etc.) para a lua de mel e não para um “slametan” quando necessário, como em Java.

Após a lua de mel (que muitas vezes já se torna em lua de fel!), começa a *dinâmica* de uma vida a dois na qual aparecerão, em breve, as primeiras grandes decepções com relação ao cônjuge não tão bem conhecido durante o namoro e noivado pelo

alto grau de paixão que os envolvia, agravado pela rotina do relacionamento e pela instabilidade de sentimentos e inversão de valores com o predomínio de um hedonismo pluralista, *à la carte*, bem ao sabor do Ocidente!

Conclusão

A constituição da família no Islamismo e no Catolicismo tem muitos pontos em comum (semelhanças), principalmente no que diz respeito à essência do matrimônio: a procriação, a felicidade (fidelidade), o amor, o respeito e a responsabilidade entre os cônjuges na criação dos filhos e na busca de sua realização como casal diante de si, da sociedade e de Deus.

Algumas dessemelhanças de matiz mais cultural tornam essas religiões diferentes inclusive em sua dinâmica interna e externa, como, por exemplo, o caso da poligamia islâmica e a forte ascendência do homem sobre a mulher, ou mulheres.

Uma certa radicalização doutrinária, por parte do Islamismo, no que diz respeito à escolha do cônjuge da mesma religião e à vivência dos valores matrimoniais, cria problemas pastorais para ambas as religiões monoteístas, havendo necessidade de uma certa exegese mais flexível para um diálogo franco e aberto acontecer entre os fiéis do Islamismo e Catolicismo, mormente na constituição da família e no conceito de casamento.

O conceito javanês de casamento, por exemplo, é o resultado de um longo processo hereditário que continua nos séculos. No decorrer do tempo, a herança dos antepassados interagiu com outros conceitos trazidos por outros clãs e povos. Mas o conceito Javanês nunca se perdeu completamente e alguns valores permaneceram firmes.

Até hoje as famílias têm um papel muito importante no casamento de um de seus membros. O casamento permaneceu

uma cerimônia que faz parte do âmbito da família e das relações.

O compromisso da família e dos parentes com o casamento deve ser preservado como responsabilidade da comunidade para com o futuro do casamento de um de seus membros. O jovem casal deve ser guiado, conduzido, acompanhado a viver o seu casamento, de maneira que se torne *garwa*, ou seja, metade da alma. Se os dois noivos tiverem um vínculo interior forte, poderão realizar o ideal de um casamento monogâmico e indissolúvel.

Num mundo globalizado e secularizado como o nosso, essas realidades acima expostas, tornam-se cada vez mais impraticáveis, sendo necessário encontrar caminhos hermenêuticos e exegéticos para uma maior compreensão mútua, um diálogo mais profundo e uma luta conjunta e eficaz para o domínio da justiça e da paz em nossas sociedades, a começar por sua base: a família.

Notas

- ¹ O assunto a seguir é extraído essencialmente de HARDIWARDYOY, Aloysius Purwa. **Islamic marriage morality in Indonesia in the light of present Catholic Teaching**. Extract of the thesis of doctorate in Moral Theology. Pontifical Lateran University. Rome, 1982, p. 85-89.
- ² JOÃO PAULO II. **Código de Direito Canônico**: Cân. 1124-1133. São Paulo: Loyola, 1983, p.
- ³ Cf. *Idem, Ibidem*, Cân. 1073-1094 e notas, p. 474-485.
- ⁴ Cf. *Idem, Ibidem*, Cân. 1063-1072, p. 470-474.
- ⁵ Cf. *Idem, Ibidem*, Cân.1095-1107, p.485-491.
- ⁶ Cf. *Idem, Ibidem*, Cân. 1108-1123, p. 491-497.
- ⁷ ALCORÃO. Sura LXV. São Paulo: Ed. Tangará, p. 421-422.
- ⁸ JOÃO PAULO II. *Op. cit.*, Cân. 1124, p.497.
- ⁹ *Idem, Ibidem, Op. cit.*, Cân. 1108, p. 491.
- ¹⁰ BÍBLIA: Novo Testamento, Mt. 25,1-12.
- ¹¹ A Igreja Ortodoxa permite um segundo casamento do divorciado para manifestar a misericórdia de Deus.
- ¹² O tema a seguir foi essencialmente extraído de SUMARGO, Simon

- Petrus. **The Javanese concept of marriage**. Extract of Master Degree Thesis at Sanatha Dharma University. Indonesia: Yogyakarta, 2001.
- ¹³ Cf. WILGES, Irineu. **Cultura religiosa**: as religiões do mundo. v. 1. Petrópolis: Vozes, 1982. p. 125.
- ¹⁴ LIBÓRIO, L. A. **O trabalho extradoméstico feminino e a satisfação conjugal da jovem família do Recife (PE)**, Brasil: o ajustamento conjugal na tríade. Roma: 2001. 642p. Tese de doutorado em Psicologia da Família. – Pontifícia Universidade Salesiana, 2001. p. 356-357.
- ¹⁵ A deusa Ratih e Kamajaya são personagens bem conhecidas na narrativa popular pois representam um exemplo de fidelidade entre marido e mulher. Apesar de todas as suas dificuldades e problemas, seu amor não pôde ser rompido.
- ¹⁶ O banho cerimonial, *siraman*, tem suas origens numa lenda javanesa. A noiva que se banha o faz como as deusas. Portanto o seu rosto e o seu corpo serão lindos como aqueles das deusas. Na água utilizada para o banho, colocam-se muitas flores e ervas aromáticas.

Referências

ALCORÃO, Sura LXV. São Paulo: Ed. Tangará, p. 421-422.

BÍBLIA: **Novo Testamento**, Mt. 25,1-12.

HARDIWARDYO, A. P. **Islamic marriage morality in Indonesia in the light of present Catholic Teaching**. Extract of the thesis of doctorate in Moral Theology. Pontifical Lateran University, Rome, 1982. p. 85-89.

JOÃO PAULO II. **Código de Direito Canônico**: Cân. 1124-1133. São Paulo: Loyola, 1983. p. 497-501.

LIBÓRIO, L. A. **O trabalho extradoméstico feminino e a satisfação conjugal da jovem família do Recife (PE)**, Brasil: o ajustamento conjugal na tríade. Roma: 2001. 642p. Tese de doutorado em Psicologia da Família. – Pontifícia Universidade Salesiana, 2001. p. 356-357.

SUMARGO, S. P. **The Javanese concept of marriage.** Extract of Master Degree Thesis at Sanatha Dharma University. Yogyakarta, Indonesia, 2001. p. 1-6.

WILGES, I. **Cultura religiosa:** as religiões do mundo. v. 1. Petrópolis: Vozes, 1982. p. 125.